



# ULSBA

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

**Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um Coordenador Técnico para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Beja.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do trabalho em funções Públicas, aprovada pelo artigo 2º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 18/2017, de 10 de Fevereiro, torna -se publico que de acordo com a Deliberação do Conselho de Administração de 6 de Fevereiro de 2019 (acta nº 7, ponto 2.4.2), se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83 -A/2009 de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145 -A/2011 de 06 de abril e Decreto-Lei nº 18/2017, de 10 de Fevereiro.

3— Tendo em conta que a consulta prévia à Direção – Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista no artigo 34.º, da Lei n.º25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, resultou numa declaração de inexistência de trabalhadores em requalificação.

4 — Local de Trabalho — Unidade Local de saúde do Baixo Alentejo, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Beja.

5 — Caracterização do posto de trabalho — O titular deste posto de trabalho irá desempenhar as funções gerais previstas no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho.



# ULSBA

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

6 — Remuneração – Posição 1, nível remuneratório 14 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o valor ilíquido de €1.149,99.

7 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

8 – Requisitos Preferenciais: Conhecimentos e experiência na utilização dos programas informáticos Microsoft Office, Alert, Sinus, Sonho, SClinico, RNU e SGTD; experiência em gestão e coordenação de serviços.

9 — Nível Habilimental exigido — Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional de grau complexidade funcional 2 (12º ano) nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 86º, conjugado com o n.º 1 artigo 34º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea I), n.º 3 do artigo 19º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 - O recrutamento é aberto aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (contrato de trabalho em funções públicas) previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento online, disponível no site da ULSBA em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> e enviado para o e-mail [recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt](mailto:recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt), devendo para o efeito apresentar os seguintes documentos: currículo vitae modelo europeu, cópia do certificado de habilitações, cópia dos certificados de formação profissional, declaração da entidade patronal com o tempo de serviço exercido na mesma e na carreira; assiste



# ULSBA

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento; as falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de seleção, nos termos do artigo 36º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho: AC - Avaliação Curricular, com carácter eliminatório para os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores; PC – Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório para os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores; EPS – Entrevista Profissional de Seleção, com a ponderação de 30%, 30% e 40% respetivamente.

Legislação de consulta para a Prova de Conhecimentos: Lei nº 35/2014 de 20 de junho; Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro; Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro; Portaria nº 153/2017 de 4 de maio, Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de fevereiro, republicado pelo DL 137/2013 de 07 de outubro e alterado pelo DL 239/2015 de 22 de fevereiro; Decreto-Lei nº 298/2007 de 22 de agosto republicado pelo DL 73/2017 de 21 de agosto; Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro; Decreto-Lei nº 135/99 de 22 de abril, na sua atual redação; Decreto-Lei nº 113/2011 de 29 de novembro, alterado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março; Lei nº 102/2017 de 28 de agosto e Decreto-Regulamentar nº 9/2018 de 12 de setembro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro.

14 — O Júri do concurso será constituído por: Presidente: Claudia Arocha Galego Castelo, Técnica Superior da Carreira Técnica Superior, Directora Executiva do Departamento do Agrupamento de Centros de saúde da ULSBA, EPE; Vogais Efetivos: Margarida Brito, Assistente Graduada Séniior da Carreira Especial médica, Coordenadora da UCSP de Beja e Maria Guadalupe Perdigão, Coordenadora Técnica da UCSP de Serpa. Vogais Suplentes: Mariana Pólvora, Coordenadora Técnica da UCSP de Beja e Alexandra Abreu, Técnica Superior, Coordenadora do Secretariado do Conselho de Administração.

15 — A primeira vogal efetiva substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.



# ULSBA

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

16 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos no artigo 32º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30º da Portaria supra mencionada.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da ULSBA, EPE (<http://www.ulspa.min-saude.pt/>) bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico, em data oportuna após aplicação dos métodos de seleção.

Beja, 26 de abril de 2019

Vitor Barrocas Paixão

Director de Serviços do Serviço de Recursos Humanos